



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3001 /2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

Q
SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 19/05/2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "PROFESSOR
JOSÉ LUIZ KRONE MARTINS", EM
CANDEUS, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**José Luiz Krone Martins**", a via pública que se inicia na Av. Rafael Valle dos Reis, ao lado da Praça José Fernandes Marvila em Candéus, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de maio de 2017.


FABIO DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE

